



MANIFESTO CONTRA A PEC 18/2011

Pela defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, atuando em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com fulcro no art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual 9.579/1991, **vem publicamente pronunciar-se, expressando sua posição contrária a Proposta de Emenda à Constituição nº18 de 2011**, que da nova redação ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para autorizar o trabalho sob o regime de tempo parcial a partir dos quatorze anos de idade.

Este conselho entende que a redução da idade mínima para o trabalho infantojuvenil é descabida e totalmente inadmissível, sendo prejudicial ao pleno desenvolvimento físico, psíquico e educacional dos mesmos, representando um retrocesso nos direitos expressos no artigo 227 da Constituição Federal e também no do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069 de 13/07/1990, que preza pela Doutrina da Proteção Integral.

Neste sentido, este Conselho pugna pelo direito a proteção integral as crianças e aos adolescentes, com a garantia dessa população a escola em tempo integral e com qualidade.

Curitiba, 27 de Outubro de 2021.

DocuSigned by:
Marcelo Souza
671F5CB89B0945B

Presidente ad hoc do CEDCA/PR